



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 148/2021\_SEMAD

*O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,*

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- **Servidor(a):** Francisco Claudio Lima Lopes
- **Cargo:** Motorista
- **Período:** 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 31 de agosto de 2021.

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretário Adjunto de Administração